

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.290/2023**

**Renova o credenciamento da EMEIEF
Quarteirão, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.757/2023 (Processo E-docs nº. 2021-JGK6Z/CEE-ES nº. 749/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Quarteirão, situada na Rua Eugênio Admiral, nº. 298, Bairro Quarteirão, município de Rio Novo do Sul, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Art. 2º Renovar a aprovação do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05(cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 1993.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação